



Decreto n. 9.955, de 13 de novembro de 2024.

Institui a Governança do Programa Cidade Inteligente no Município de Ponta Porã e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 252, de 15 de dezembro de 2023, e

Considerando o Acordo de Cooperação Geral nº 04/2024, celebrado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS e o Município de Ponta Porã, por meio do Protocolo nº 5505/2024, que implementou o “PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE” no Município de Ponta Porã,

DECRETA:

Art. 1º *Fica nomeado o Comitê de Governança para o Programa Cidade Inteligente - CGCI, que será integrado pelos seguintes membros:*

- I** - *Raquel Caroline Lageano Quintino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo;*
- II** - *Paula Consalter Campos - Primeira Dama do Município;*
- III** - *João Evanio Borba Caetano - Diretor de Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo;*
- IV** - *Joanilson dos Santos Silva - Secretário Municipal Adjunto de Obras e Urbanismo;*
- V** - *Luciana Andreia Amaral Chaves de Lima - Secretária Municipal de Habitação;*
- VI** - *Walquíria Carvalho Capusso - Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo;*
- VII** - *Guilherme Augusto de Souza - Superintendente do EPROJ;*
- VIII** - *Grazielle Ferreira Gozzi - Diretora Municipal de Planejamento de Contratações da Secretaria Municipal de Administração;*



IX - Carlos Humberto Bezerra Rodriguez - Coordenador de Desenvolvimento Rural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo;

X - Luciano Marques da Costa Martins - Coordenador de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças;

XI - Matheus Avila Nogueira - Assistente Administrativo no Núcleo de Inovação e Planejamento Estratégico (NIPE);

XII - Vinícius Brites Aquino - Assistente Administrativo no Núcleo de Inovação e Planejamento Estratégico (NIPE);

XIII - Dilma da Silva - Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

§ 1º A Sra. RAQUEL CAROLINE LAGEANO QUINTINO atuará na condição de Presidenta do CGCI.

§ 2º O Sr. JOÃO EVANIO BORBA CAETANO atuará na condição de Vice-Presidente do CGCI e, em caso de ausência da Presidente nomeada, atuará exercendo suas funções.

Art. 2º O Comitê nomeado atuará durante toda a vigência do Programa, podendo ser prorrogado automaticamente a atuação do CGCI, mediante termo aditivo, que estabeleça a prorrogação do Acordo de Cooperação Geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 13 de novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal